

Anexo

Anexo I

Modelo de declaração - (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

1 - Hugo Ricardo Rodrigues Madureira Pinto, portadora do cartão do cidadão com o n.º 10395996, com número de identificação fiscal 205768156, com morada na Rua Eng. Álvaro de Sousa Rego, n.º 59 - 1º B, 4910-224 Moledo tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Prestação de Serviços de Apoio ao Setor de Desporto - n.º54/2019_AD, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta
- b) Anexo II

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Moledo, 28 de maio de 2019

HUGO RICARDO RODRIGUES MADUREIRA PINTO

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

Hugo Ricardo Rodrigues Madureira Pinto, portadora do cartão do cidadão com o n.º 10395996, com número de identificação fiscal 205768156, com morada na Rua Eng. Álvaro de Sousa Rego, n.º 59 - 1º B, 4910-224 Moledo, depois de ter tomado conhecimento do objecto da prestação de serviços “**Prestação de Serviços Apoio ao Setor do Desporto - nº54/2019_AD**”, a que se refere o convite datado de 23 de maio de 2019, obriga-se a executar, todos os serviços, em conformidade com todas as cláusulas do Convite e Caderno de Encargos, pela quantia de 15.240,00€ (quinze mil duzentos e quarenta euros) isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 635,00.

Mais se declara, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Moledo, 28 de maio de 2019

(Assinatura)

Hugo Ricardo Rodrigues Madureira Pinto